

Ata da 143ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 08 (oito) dias, do mês de agosto, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, em especial a Sra. Ciganinha, Marta e a todos os funcionários dessa Casa de Leis. Em seguida, ele passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e em especial aos aniversariantes desse mês e iniciou a leitura das correspondências.
Ofícios Expedidos. Ofício nº 921/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 922/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 923/16-indicação ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia; Ofício nº 924/16-indicação ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Junqueira; Ofício nº 925/16-indicações ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques; Ofício nº 926/16-encaminha Moção de Aplausos nº 077/16 ao Técnico de Enfermagem P.S.M. Sr. Phablo José Venâncio de Camargo; Ofício nº 927/16-encaminha Moção de Aplausos nº 078/16 à Sra. Simone Rezende Albuquerque; Ofício nº 928/16-encaminha Moção de Aplausos nº 078/16 à Sra. Giselli Techi; Ofício nº 929/16-encaminha Moção de Aplausos nº 078/16 ao Sr. Antônio Moraes Neto; Ofício nº 930/16-encaminha Moção de Pesar nº 079/16 aos Familiares do Sr. Carlos Roberto Barbosa Souza; Ofício nº 931/16-requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 932/16-requerimento ao Secretário

Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício n° 933/16-encaminha Moção de Aplausos n° 080/16 à Defensora Pública Sra. Dra. Lindalva de Fátima Ramos; Ofício n° 934/16-requerimento ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia; Ofício n° 134/16-encaminha expediente à Gestora do Barra Previ Sra. Daiana Gabriela de Souza Almeida; Ofício n° 135/16-encaminha matéria aprovada ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei n° 036/16, de autoria do Poder Executivo); Ofício n° 136/16-encaminha expediente ao Juiz Eleitoral Sr. Michell Lotfi Rocha da Silva. **Plenário Emprestado.** Correspondência, de 08/08/16, da Sra. Suelen Pereira da Silva, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita cessão do Plenário da Câmara Municipal para Reunião com Grupo da Mary Kay, no dia 13/08/16, das 15h às 17h. **Correspondências Recebidas.** Ofício n° 141/2016-ADM, de 05/08/2016, da Secretaria Municipal de Administração Sra. Daiana Gabriela de S. Almeida ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento n° 043/16, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, com Memo. n° 427/ADM/2016 e Memo. n° 129/2016 em anexo; Comunicados, de 18/07/16, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, n°: CM079562/2016, CM079552/2016; CM079560/2016; CM079561/2016; CM079563/2016; CM079557/2016; CM079559/2016; CM079558/2016; CM079564/2016; CM079550/2016; CM079566/2016; CM079567/2016; CM079565/2016; CM079546/2016; CM079548/2016; CM079549/2016; CM079555/2016; CM079556/2016; CM079544/2016; CM079545/2016; CM079547/2016; CM079551/2016; CM079553/2016; CM079554/2016; Correspondência, de 15/06/16, dos feirantes da Feira Coberta Municipal de Barra do Garças ao Prefeito de Barra do Garças Sr. Roberto Farias, solicita que sejam tomadas medidas de correção, auxílio e atenção referente a Feira Coberta da cidade; Circular n° 1/2016/CRPP/ENERGISA MT/ENERGISA MT, de 21/07/2016, do Gerente de Serviços Comerciais Sr. Oscar Cesar Fernandes Neto ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva,

encaminha cópia da correspondência enviada para o Prefeito Municipal dessa localidade, cujo conteúdo consignou o montante estimado por esta concessionária relativamente a despesas com energia elétrica destinada à iluminação pública e próprios Municipais desse município; Ofício nº 059/CVA/SMS/BG/2016, de 15/07/2016, da Diretora da Vigilância Ambiental Sra. Liliane de Sousa Neves ao Vereador Weliton Andrade da Silva, encaminha resposta à Indicação nº 330/16; Ofício nº 285/2016, de 06/07/2016, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. José Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 048/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT; Ofício nº 1887/2016/GAB/SESP, de 25/07/2016, do Secretário de Estado de Segurança Pública Sr. Rogers Elizandro Jarbas ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta à Indicação nº 334/16, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB e outros; Ofício nº 231/SMS/GB/BG/2016, de 28/06/2016, do Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta à Indicação nº 229/16, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, com Memo. nº 511/DG/HPSMPM/2016 em anexo; Ofício nº 239/SMS/GB/BG/2016, de 05/07/2016, do Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta à Indicação nº 314/16, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, com Memo. nº 317/SMS/BG/Saúde Integral/2016 em anexo; Memorando nº 72/2016/SP, de 02/08/16, da Chefe da Seção de Posturas Sra. Julyelle Pinto Bastos ao Vereador Weliton Andrade da Silva, encaminha resposta ao Ofício nº 037/2016/GVM; Ofício nº 077/Gestão SUS/SMS/2016, de 02/08/2016, do Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia e Coordenadora Gestão SUS Sra. Lindinalva Maria de Souza ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha Prestação de Contas do I Quadrimestre de 2016 com os seguintes documentos: Memorando nº 369/SEFIN/2016, Memo. nº

592/SMS/BG/2015, Memo. nº 042/Gestão SUS/SMS/2016, Memo. nº 320/SEFIN/2016 e Resposta ao Memo. nº 592/SMS/BG/2015 em anexo. **Cartas Expedidas.** Ofício nº 037/2016/GVM, de 01/08/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias (solicita autorização do setor competente, para determinar e sinalizar os locais para funcionamento do serviço de táxis); Correspondências, de 01/08/16, dos Vereadores Miguel Moreira da Silva e Odorico Ferreira Cardoso Neto, Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal (parabeniza os funcionários e vereadores desta Casa, pelo transcurso de suas datas natalícias, nesse mês de agosto). **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.** Lei nº 3.751 de 04 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT que, "Torna obrigatória a disponibilidade de cadeira de rodas nos estabelecimentos públicos e privados"; Lei nº 3.750 de 04 de agosto de 2016, de autoria do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB que, "Estabelece o uso de legenda em todas as propagandas e matérias visuais em TV e internet, produzidas pelos órgãos públicos municipais"; Lei nº 3.749 de 04 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB que, "Altera a Lei nº 3.735, de 10 de junho de 2016". (Relacionada ao calendário oficial de eventos do município); Lei nº 3.748 de 03 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre locação de imóvel e dá outras providências". (Locação do imóvel situado na rua José Valeriano Costa, 52, bairro Cidade Velha para a instalação da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde); Lei nº 3.747 de 03 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT que, "Dispõe sobre a mudança de local de Feira Livre e dá outras providências". (A Feira Livre realizada todas às quartas-feiras, no Centro de Múltiplo Uso, bairro Santo Antônio fica transferida para a Rua C, no bairro Vila Maria, das 17:00h às 00:00h); Lei Complementar nº 194 de 03 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB que, "Altera a Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças". (Relacionada à fiscalização de todos os comerciantes ambulantes ou não, que trabalham com balões a base de gás

hélio). Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse instante, o Sr. Presidente diz que o Assessor Jurídico Dr. Heros Pena, está convidando todos os vereadores de uma das Comissões para discutirem o parecer de um projeto em sua sala e então, a Sessão fica suspensa. Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente Miguel Moreira da Silva concede o uso da palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto. Ao se pronunciar o Vereador diz. Boa noite a todos. Eu venho usar a Tribuna, primeiro para falar da resposta sobre o RGA do funcionalismo público. Parece-me que a equipe econômica do Governo Atual irá fazer doutorado em análise de dados porque se passaram quatro anos e até agora não conseguiram achar o jeito de recompor salários ou de se discutir minimamente sobre isso. A resposta é que continuam estudando e nada. Vamos lembrar que estamos discutindo isso desde 2013, minimamente, para poder avançar. E volto a repetir, a discussão nunca foi trabalhada em termos de aumento real, ela sempre foi trabalhada em relação às perdas salariais. Reparar perda não significa ter um ganho real, significa apenas equilibrar o poder de compra e de novo a resposta é sempre a mesma, na mesma direção, sem uma disposição de encarar o problema e discutir de fato. Eu sempre me lembro, Sr. Presidente, de nós dois juntos tentando discutir isso e por favor vamos avançar um pouco nesta questão. Não é querer fazer com que se tenha responsabilidade fiscal ou algo parecido, de maneira nenhuma. Ao contrário, se tentou sempre ser profundamente responsável e por isso, em muitos momentos, nós fomos xingados até a oitava geração, por tentar ser responsável. Mas, por se ter responsabilidade com o cidadão de maneira geral e novamente, a resposta é vazia, que estão estudando, mas então não estudaram ainda direito porque o problema é muito grave nesse sentido. É real. Temos, por exemplo, vários funcionários que há quatro anos recebiam em média três salários mínimos, a maioria absoluta hoje precisa da complementação constitucional para chegar ao mínimo. Então, essa questão é que destroça. Fora o destroçamento dos planos de carreira que aconteceram em vários setores, como Saúde e Educação. As verbas que não pagam. A irresponsabilidade de

não avançar, de ficar adiando e de deixar judicializar questões dessa natureza. E estou muito tranquilo para dizer isso porque faço esse tipo de conversa aqui desde o primeiro momento. Não é uma questão eleitoral e sim uma questão que está posta desde quando eu era líder do Prefeito, quando eu já apresentava e fazia essas discussões. Também, eu ia às reuniões para tentar avançar, com a Saúde, Educação e todos os setores de maneira geral e de fazer esse tipo de enfrentamento de cara aberta, sem ter medo do que isso representava lá em 2013. E nós continuamos no mesmo caminho, no mesmo "amassa barro" sem poder avançar um milímetro em uma direção que seja no mínimo respeitosa com todos nós. Não só com os servidores, mas com os próprios vereadores que eu sei que sofrem também com essa questão de sempre ouvir o "Não" e não conseguir avançar para uma discussão de número ou de participação efetiva. Devemos discutir como participar e avançar em um processo desse de maneira responsável, séria e que nós pudéssemos ter a clareza que podemos avançar aqui, mas não ali. E que temos as condições de fazer as coisas acontecerem pelo prazo de quatro anos ou num prazo que garanta uma situação de que o município não se sinta desconfortável para poder avançar nos compromissos. Na campanha eleitoral, esses compromissos foram assumidos e depois foram desrespeitados muito fortemente sem que houvesse um acordo sério de todos nós, vereadores, servidores e população. Prosseguindo, o Sr. Presidente convida o Vereador Júlio César Gomes dos Santos para fazer uso da palavra. "Boa noite a todos. Quero dizer nessa noite sobre o requerimento que eu fiz de número 043/2016, que diz respeito à insalubridade dos funcionários, em especial os garis. E a resposta da Administração Municipal é que foi extinto os garis do município de Barra do Garças porque foram terceirizados. Realmente foram extintos, mas aqueles funcionários continuam recebendo como garis. Um exemplo, da ação de insalubridade dos garis é uma foto, na qual, eles estão presentes fazendo a limpeza, ainda esse ano, no cemitério, sem luvas, botas e outros equipamentos necessários para que façam esse trabalho. Então, esse é mais um requerimento com uma resposta sem fundamentação que deixou de nos esclarecer o por quê que o Prefeito Municipal não paga a insalubridade, que

inclusive todos esses gari já ganharam esse direito. Eu fiz também na semana passada um questionamento, através de outro requerimento sobre a insalubridade dos demais funcionários e até agora não obtive resposta. E esse requerimento veio com essa resposta sem embasamento jurídico". Em seguida, o Sr. Presidente reforça o convite a todos os presentes, para quarta-feira, dia 10 de agosto, às 14:00h participarem da Audiência Pública, com toda a comunidade indígena, a colônia Z9, os ribeirinhos, Ministério Público Federal, Promotoria Federal, Estadual e do Meio Ambiente, Sema, Ibama, Incra, Escolas como o Secitec, UFMT, IFMT e outras autoridades. Essa Audiência será mediada pelo Advogado Dr. Heros e também o Professor do Curso de Geografia da UFMT, Sr. Marcos, nela será discutido sobre a implantação dessa usina nos municípios de Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia. Portanto, será um assunto bem debatido, pois chegou à vez da Câmara fazer isso, através de um pedido do Ministério Público Federal. No mesmo instante, o Vereador Júlio César questiona o porquê do horário dessa Audiência ser às 14h, pois ele observou nas redes sociais que as pessoas não estavam gostando desse horário. E ainda pergunta se essa Audiência foi marcada pela Câmara ou pela Justiça Federal. Imediatamente, o Sr. Presidente responde dizendo. "A Justiça Federal pediu essa Audiência e devido ser essencial a participação dos indígenas, ela foi marcada às 14h porque muitos dos indígenas têm que voltar ainda para as aldeias a noite. Então, se fizermos ela no início da noite irá terminar por volta de meia-noite mais ou menos. Logo, o Vereador Júlio diz novamente, que as pessoas nas redes sociais estão dizendo que a Câmara está fazendo essa Audiência nesse horário para ninguém participar porque todo mundo estará trabalhando e sugere que a Câmara poderia noticiar a todos que o horário dessa Audiência Pública foi determinação da Justiça Federal. No entanto, o Sr. Presidente afirma que esse horário foi a Câmara quem decidiu porque estão atendendo o pedido da Justiça Federal, no tocante aos ribeirinhos da Colônia Z9 e os indígenas, pois quando visitou as aldeias tempos atrás, eles reclamaram que não compareceram a outras audiências públicas devido ao horário. Como, por exemplo, a Audiência

que aconteceu na Prefeitura Municipal que terminou às duas horas da manhã. Assim, o Vereador Júlio César declara que é bom ter o conhecimento das coisas para poder passar as informações às pessoas nas ruas ou nas redes sociais. Seguidamente, o Sr. Presidente ainda diz. A Câmara Municipal está providenciando telão para colocar no saguão, devido ao grande número de pessoas que estão confirmado presença. Quem quiser vir que venha com suas perguntas para se inscrever e participar. Logo depois, o Vereador Dr. Paulo Raye de Aguiar pergunta se essa usina que vai ser construída é federal. O Sr. Presidente responde que a usina é com autorização federal para que terceiros venha e a construa. De novo, o Vereador Dr. Paulo Raye afirma que essa construção deve vir já acompanhada do EIA-RIMA e todos os outros documentos porque o impacto ambiental é a primeira coisa a ser medido. O Sr. Presidente então, diz. Pelo pouco que nós podemos acompanhar, o Vereador Kiko esteve na Audiência, inclusive. Eles gastaram dois meses para fazerem o projeto e tudo mais, então essa usina está deixando muitas dúvidas. Em seguida, o Vereador Kiko diz. Eu estive na Audiência Pública no Auditório Fernando Peres. É uma discussão muito séria os pescadores e as pessoas simples que estavam lá, suas condições são quase zero. E a possibilidade de destruir o rio é muito grande, só que a empresa diz que vai investir duzentos e sessenta milhões de reais, só que para gerar trezentos e cinquenta empregos que são temporários, depois só ficam trinta e cinco. Não sei se a relação custo-benefício é satisfatória e uma das questões que eu levantei foi: Quanto que eles iam ganhar com isso? Não me responderam, infelizmente. O Dr. Paulo Raye pergunta novamente, se o rio Kayapó também vai ser usado na construção dessa usina. O Vereador Kiko responde que esse rio secou, justamente com uma PPA dessa, segundo quem estava lá e acompanhou a discussão. Após indagações e respostas, o Sr. Presidente diz. São boas essas curiosidades porque o representante da usina falou lá na Audiência que os peixes que não derem conta de subir, eles irão pegar com a mão e passa-los para cima da barragem. Então, é papo furado. Esse povo não está nem aí, se o rio irá secar ou não. Se todos observarem os rios Araguaia e Garças aqui em nossa cidade hoje, eles já

estão secos. Essa empresa teve sessenta dias para elaborar esse projeto da usina, mas não catalogaram nem a metade das espécies de peixes que tem no rio. É uma vergonha a apresentação do projeto que os engenheiros e estudiosos da usina fizeram. Se eles levassem em conta o estudo da UFMT, eles teriam muito mais dados para fazerem uma prestação de contas para a população e com esses duzentos e sessenta milhões de reais fariam um projeto viável para essa usina e ainda considerando a desova dos peixes. Portanto, esse é um assunto muito complexo e nós moradores de Barra do Garças, cidade que é um paraíso, eu acho que é responsabilidade nossa estarmos atentos e vigilantes. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Decreto para Referendum nº 7.780/2016**, de 02 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2016**, de 08 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui a agência reguladora de serviços públicos delegados do município de Barra do Garças – AGER BARRA, e dá outras providências". Depois de lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 038/2016**, de 08 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar serviços de segurança para atender a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 039/2016**, de 08 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 040/2016**, de 08 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3.715

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,

Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

de 04 de fevereiro de 2016". Lido foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 032/2016**, de 03 de agosto de 2016, de autoria dos Vereadores Valdei Leite Guimarães-PDT e Weliton Andrade da Silva-PDT, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público". Lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Continuando os trabalhos, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao **Veto N° 002/2016**, de 19 de julho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Ao Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT". Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Veto, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Causa-me profundo espanto quando o pedido em relação ao veto coloca uma situação de que o pedido para que as escolas recebam motivos representativos da fauna e flora barra-garcense cause ou onere o orçamento. Quando se tem no orçamento a reforma de uma escola, o dinheiro está lá. Para que se possa pintar ou colocar esses elementos, o orçamento já existe, ele está destinado. Se você consegue um recurso via emenda parlamentar basta que se coloque isso como fazendo parte do projeto. Então, se a justificativa é essa para o voto, ela é totalmente sem precedentes do ponto de vista da matéria legal. Não é isso que faz com que o Projeto seja inconstitucional, até porque pintar a escola com esses motivos tem haver fazer com que o orçamento para aquela obra contenha isso no projeto e não que isso onere o projeto propriamente dito. Portanto, essa é uma questão muito fútil e se o motivo é esse, o motivo é muito fraco e não garante o que realmente está sendo pedido no projeto. Eu sei da decisão, mas mantendo o Projeto, até porque na primeira votação foi aprovado, nesse segundo momento provavelmente o Veto será acatado, contudo volto a dizer. A argumentação é muito ruim para o que está sendo colocado aqui. A Assessoria Jurídica do Prefeito está precisando estudar um pouquinho mais, ser mais detalhista e mais organizada para não dizer tanta bobagem. Seguidamente, o Vereador Dr. Paulo Raye também manifesta sua opinião dizendo. Vereador Kiko, eu acho que Barra do Garças é a porta da Amazônia, os motivos pintados nas escolas seriam bem

vindos. Eu vou votar contra o veto. Então, não prejulgue todos antes. O Vereador Kiko responde ao Dr. Paulo Raye que os pareceres estão ali garantindo que se tem uma situação ruim em relação a isso. Pede desculpas, mas todos os pareceres de todas as Comissões que tem que dar o aval, o deram ao Prefeito para o veto. Posteriormente, o Sr. Presidente solicita a bancada que acompanhe o veto. Nesse momento, após discussões de como se votar nominalmente foi lido o artigo do Regimento Interno, no qual, se explica como se deve proceder esse tipo de votação. Ainda, no mérito do Veto, o Vereador Dr. Neto diz que justifica seu voto afirmando que a ideia é boa, mas a obrigatoriedade não acha certo. O Vereador Joãozinho diz que no que concerne a Comissão de Constituição e Justiça quando passa por ela, o que se analisa é se, o Prefeito tem competência para vetar. Então, sim, ele tem. Na Comissão mesmo quando é exarado um parecer favorável ao veto se limita a essa questão da legalidade ou da ilegalidade. No caso aqui, não há um pré-julgamento na Comissão, se pode votar lá de uma forma e chegar aqui no Plenário votar de outra. Dito isso, diz que não é inconstitucional, mas sim inoportuno. Sua opinião é que se têm outras prioridades para se gastar o dinheiro público. O Vereador José Maria justifica seu voto e diz que acompanha o raciocínio dos Vereadores Dr. Neto e Joãozinho porque nesse tempo que estamos não há como onerar os cofres públicos. O Vereador Coronel Barbosa também justifica seu voto dizendo que não é qualquer pintor que irá conseguir fazer esse trabalho e se for para fazer um desenho de arara, por exemplo, ou do próprio Cristo não é qualquer pintor que vai conseguir desenhar, então realmente irá onerar. Ainda, o Vereador Weliton (Mandioquinha) igualmente justifica seu voto e diz. Boa noite a todos. Sr. Presidente, no meu entendimento que para acompanhar o voto, o voto é sim e estão dizendo ao contrário. Eu irei me abster em votar por entender que a intenção aqui no Regimento Interno está errada. Vão ter que retificar o Regimento Interno. Desculpem-me os demais colegas se eu estiver errado, mas entendam. Um exemplo. Você irá acompanhar o cidadão até a igreja? Sim, eu vou. Você irá acompanhar o cidadão até a igreja? Não, eu não vou. Essa situação é a mesma que tem que acontecer nessa votação. Então, para

acompanhar o Veto, no meu entendimento o voto teria que ser "sim". Como existe esse desentendimento, eu irei me abster de votar nesse Veto e entendendo que nosso Regimento Interno está equivocado. Portanto, ao final da votação nominal, o Veto nº 002/2016 é aprovado pelos votos, "Não", dos Vereadores Ailton Alves, Geralmino Rodrigues, João José, João Rodrigues, José Maria, Paulo Sérgio, Valdei, Valdemir Barbosa e Miguel Moreira. Os votos "Sim" foram dos Vereadores Júlio César, Paulo Raye e Odorico Ferreira. E ainda houve uma abstenção de voto dirimido pelo Vereador Weliton Andrade da Silva. Então, concluindo foram 10 votos "Não", 03 votos "Sim" e 01 abstenção. Ainda colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 013/2016**, de 20 de julho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 091 de 22 de dezembro de 2005". Após, votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Esse aqui é sobre o enquadramento da Saúde, a alegação aqui é que há uma incongruência legal no texto, em relação a como as pessoas passam de cargo para cargo, de letra para letra ligado ao Plano de Carreira da Saúde. Eu não teria problema nenhum de votar esse Projeto se tivessem sido consultados os Sindicatos para discutir essa situação, tendo em vista que o Projeto chega sem uma discussão anterior ou a participação. Se há um erro, não tem problema, mas não se pode simplesmente trazer o Projeto para essa Casa sem que o Sindicato tenha sido consultado e discutido a possibilidade de como arrumar a lei da maneira que ela está colocada. Então, infelizmente, mais uma vez se passa por cima. Envia para essa Casa e não se discute com os funcionários essa questão, em especial. Eu acho que há um erro de mérito, só que não voto no Projeto nessa condição porque é preciso respeitar as organizações sindicais desse município. Isso não é ficar refém, mas é minimamente ter a decência de consultar quem pode ser beneficiado ou não em relação à lei. Por isso, não votarei favoravelmente a esse Projeto. Em seguida, o Vereador João Rodrigues de Souza também diz. Eu tive a oportunidade na semana passada de ler o Projeto e questionar com o Dr. Heros

e nós fizemos uma leitura atenta. O problema ali é que quando se fez o Projeto, no momento da admissão já se exigia do cidadão o nível fundamental técnico e depois, ao fazer a progressão exigia outro nível técnico, além daquele. Quer dizer era despropositado, não favorecia nem a Administração e nem o servidor porque da forma como está, inclusive irá possibilitar que aquele servidor que ao longo do tempo se qualificou e foi para uma faculdade e fez o curso superior que ele seja favorecido, ao invés do servidor que fez um curso técnico em um Ceprotec da vida. Então, primeiro se favorece quem busca se qualificar. É uma exigência correta. Então assim, na verdade não há muita celeuma, o Projeto só faz uma troca para que se tenha direito à progressão, ao invés de um segundo curso técnico, ele exige que o sujeito tenha um curso superior e isso a meu sentir, além de favorecer como eu já disse a Administração, o principal favorecido, na verdade é o próprio servidor. Por isso, eu digo e tive a oportunidade de estudar, tranquilamente pela a aprovação do Projeto. Posteriormente, colocou-se em votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2016 que após ser votado foi aprovado, com o voto contrário do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto e abstenção do Vereador Júlio César Gomes dos Santos. Seguidamente, o Sr. Presidente pede autorização do Plenário para substituir o Vereador Celson José da Silva Sousa, durante sua licença de trinta dias na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social como relator, e colocar no lugar, o Vereador José Maria Alves Filho. Após, votação a substituição foi aprovada por unanimidade de votos. Portanto, o Vereador José Maria assume o lugar de relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Subsequentemente, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação alusivo ao **Projeto de Lei Complementar nº 014/2016**, de 08 de agosto de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui a agência reguladora de serviços públicos delegados do município de Barra do Garças – AGER BARRA, e dá outras providências”, o qual, após votação foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto se manifesta, novamente e diz. Presumo que a última autarquia do município foi há vinte

anos que cuidava parece que do DMER que era a CODEBARRA e foi extinta e depois nós nunca mais tivemos outra. Vamos lembrar alguns detalhes. Em nível de Governo Federal e Estadual, se tem agências reguladoras para vários serviços. Essa agência que está sendo criada aqui, segundo consta é para cuidar da questão de saneamento, água e outros. Essa é a ideia. E poderá se estender para outros serviços e regular todos os processos de concessão, permissão e outros. Parece-me que no papel é uma boa ideia. Até para, por exemplo, questão tarifária seja regulada por essa agência e nesse caso essa agência teria o poder de encaminhar essas questões para Câmara de Vereadores, até porque segundo a leitura do texto, não sei se alguém conseguiu prestar atenção, pois era um texto muito longo. Mas, tem informações como: de como funciona, são cinco membros, a organização da agência, o conselho diretor, o voto do presidente que é minerva, a organização de uma ouvidoria dentro do Órgão para cuidar das reclamações de maneira geral e outras. Então, seria uma autarquia que teria toda a autonomia de ação, o presidente seria eleito por um mandato de três anos, portanto segundo o texto o Prefeito não poderia a qualquer tempo tirar essa pessoa. Essa diretoria não pode ser remunerada, então tem vários aspectos e a responsabilidade da autarquia é muito grande. E todos viram as várias situações de como ela se organiza, que o presidente não pode ter parente de terceiro grau, cônjuge e outros. Em minha opinião parece ser um Projeto que tem uma natureza e estrutura muito boas para organizar todo o trabalho de permissão no município, para garantir mais isonomia para todos os processos e entendo que isso deveria ser estendido para a questão do lixo, transporte urbano e outros mais. E ainda, lembrando informações como, que tipo de pessoa que pode assumir, qual tipo de conhecimento pode ter e tudo mais. É uma missão muito grande, até encontrar uma pessoa dessa natureza e que não receba nenhum centavo para fazer isso. Então, o meu voto é favorável, eu gostaria de falar porque do ponto de vista administrativo isso aqui é um avanço importante e nós observamos que em nível federal e estadual, as agências reguladoras têm um papel importantíssimo na organização do município. Logo após, o Vereador João Rodrigues de Sousa também se

expressa dizendo. Quanto a ser proveitosa a criação da agência, disso não tenho a menor dúvida, só que eu, sinceramente gostaria de ter tido a oportunidade de ter lido com mais profundidade, mas existe a questão da urgência de que nós aprovemos. Inclusive, aqui eu dou a mão à palmatória. É preciso que nós reconheçamos. Eu desconhecia o Projeto e por isso o meu posicionamento, em relação ao outro. Então é preciso que tenhamos a dignidade de dizer que também errou. Mas, depois quero fazer uma ressalva de que os controles das tarifas sejam necessariamente, ao menos referendados pela Câmara do município, como forma de não concentrarmos nas mãos de uma ou duas pessoas a capacidade de prever esse *ad referendum*. Então, eu estou sendo sincero. Se o Projeto prevê, maravilha. Mas, essa é de verdade, uma preocupação minha para que nós não outorgássemos um cheque em branco e depois nós, ou futuramente os outros legisladores que aqui estejam não tivessem as condições de fiscalizar. Fora essa questão não há nenhum afora, senão ratificar daquilo que o Kiko já disse, da necessidade de que seja criada essa agência e daquilo que nós esperamos porque nos serviços públicos estadual e federal, as agências fiscalizadoras têm realmente cumprido um papel da maior relevância. Imediatamente, o Vereador Júlio César comenta que é importante frisar sobre a questão do referendo pela Câmara Municipal. Que quando o Vereador Kiko fez a leitura estava muito atento e foi isso que mais o chamou atenção porque mesmo após discussões já feitas sobre os reajustes no consumo da água e da taxa de esgoto, através de decretos do Governo Municipal e sendo feitas também algumas indicações e a empresa ter demonstrado algum interesse, mas o mais importante mesmo é o referendo pela Câmara Municipal porque os Vereadores foram eleitos para estar fazendo isso, referendar. Quem referenda tudo é a Câmara Municipal. Então, esse é um projeto que todos os Vereadores vêm cobrando há tempos e parabeniza o Projeto. Depois o Vereador João Rodrigues afirma ao Vereador Júlio que podem fazer emendas ao Projeto futuramente para incluir um representante da Câmara. O Vereador Odorico Ferreira responde que no texto diz que no Conselho existe um representante da Câmara que tem o direito a voto,

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,
Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

inclusive. Sem demora, o Vereador Paulo César Raye de Aguiar pergunta se esse projeto vem subscrito pelo Governo do Estado. Então, o Sr. Presidente responde e diz. É o seguinte. Se o nosso município não criar essa agência AGER, o Governo do Estado está criando a dele, assim o Estado chegará aqui e irá acampar tudo que está escrito nesse projeto e implantar dentro de nossa cidade. O Vereador Paulo Raye pergunta novamente se a fiscalização da AGER fica por conta da Câmara Municipal. O Sr. Presidente diz que será a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa, a Promotoria e outros Órgãos. Outra vez o Vereador Paulo Raye indaga sobre como vai ser a nomeação do presidente da AGER. O Vereador Miguel diz que a nomeação fica a encargo do Prefeito, ele terá um mandato de três anos e será sem remuneração. Depois de todas as explicações, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2016, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 357/16 do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT, ao Prefeito Municipal (solicita um estudo, no sentido de propor um projeto de lei, a isenção do pagamento de IPTU, às pessoas portadoras de doenças como câncer e AIDS); Indicação nº 358/16, do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, à empresa Loc Service (solicita normalização nos serviços de varredura na rua José Rodrigues, bairro Serrinha); Indicação nº 359/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, ao Prefeito de Barra do Garças, Secretário Municipal de Obras e Coordenador de Obras (solicita serviços de tapa buracos, na rua 21 de abril); Indicação nº 360/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito e à Secretaria de Obras do município de Barra do Garças (solicita para que a tabela da quadra de basquete, a quadra e todo o espaço de lazer do complexo esportivo do BNH sejam consertados); Indicação nº 361/16, do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças, Secretário de Obras, Coordenadoria do Plano Diretor e empresa de lixo Loc Service (solicita ações de municipalidade no bairro Solar Vile); Indicação nº 362/16, do mesmo vereador, ao Prefeito de Barra do Garças, Secretaria de Obras e Coordenadoria de Trânsito (solicita que a avenida perimetral com a avenida Brasil, bairro Vila Maria seja sinalizada);

Indicação nº 363/16, do mesmo autor, ao Prefeito, Secretaria de Obras e Secretaria de Esportes de Lazer do município de Barra do Garças (solicita providências em relação ao Ginásio de Esportes Arnaldo Martins); Indicação nº 364/16 do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, ao Prefeito de Barra do Garças e Coordenador de Trânsito (solicita construção de redutores de velocidade, na avenida que liga os bairros Ouro Fino a Piracema); Indicação nº 365/16 do mesmo autor, ao DNIT/MT, Prefeito, Secretário Municipal de Obras e ao Coordenador de Trânsito (solicita revitalização das faixas de pedestres, nas ruas de nossa cidade); Indicação nº 366/16, do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita conclusão das obras de asfaltamento da rua D, bairro União); Moção de Congratulações nº 081/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, aos vereadores e servidores desta Casa de Leis, pela sua data natalícia nesse mês de agosto; Moção de Aplausos nº 082/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, aos policiais militares Cb. PM. Kaime Costa Fonseca, Sd. PM. Fábio Lima e Sd. PM. Jefferson Araújo de Souza; Moção de Congratulações nº 083/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, aos vereadores e funcionários pelo Dia dos Pais (14/08); Moção de Aplausos e Agradecimentos nº 084/16, do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, à Sra. Maria de Lourdes de Oliveira; Requerimento nº 052/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças e Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural (solicita informações sobre feira de Barra do Garças); Requerimento nº 053/16, do mesmo vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e Secretário Municipal de Obras (solicita informações sobre o por que das obras de readequação da Feira Coberta estarem demorando tanto). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.